

# Jornal Oficial

### do Município de Martins

Edição n.º 05E, Ano XVII, Mês de Março de 2022. Martins/RN, Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

#### MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

#### Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

#### Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

LEI 722/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Denomina de Largo Frank Sherman Land (Fundador da Ordem DeMolay) o segundo canteiro da Rua Antônio Araújo, Bairro Jocelyn Vilar, localizado em frente à Escola Estadual Dr. Joaquim Inácio e a Loja Maçônica União e Silêncio, na cidade de Martins e dá outras Providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Largo Frank Sherman Land (Fundador da Ordem DeMolay) o segundo canteiro da Rua Antônio Araújo, Bairro Jocelyn Vilar, localizado em frente à Escola Estadual Dr. Joaquim Inácio e a Loja Maçônica União e Silêncio, no município de Martins.

Art. 2° - Fica o Capítulo Príncipe Serrano nº 09, da Ordem Demolay, representante da instituição em Martins, autorizado a realizar intervenções arquitetônicas e

estruturais no referido canteiro, a fim de marcar a homenagem, com autorização do Poder Público Municipal. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 27 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA Prefeita Municipal

**Decretos** 

Sem Matéria

**Editais** 

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



#### Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS – RN SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EDITAL N° 002/2022 SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Martins/RN, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

#### 1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa Tempo de Aprender tem como finalidade elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas, para os estudantes do 1º e 2º ano do ensino fundamental.
- 1.2. São objetivos do Programa: Tempo de Aprender.
- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar o atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do Programa entre o Ministério da Educação MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

#### 2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Martins RN, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rurais.
- 2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
- Ser brasileiro:
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo e/ou estar cursando ou ter formação completa em pedagogia ou áreas afins;
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Martins/RN, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
- 3. DO PERFIL
- 3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação em pedagogia ou licenciaturas;
- · Pessoas com nível médio completo;
- 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
- 4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis e não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste edital.
- 4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)
- 4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados ultrapassar 40 horas semanais. 4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº
- 9.608/1998 Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- 4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim
- 4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, conforme recursos disponíveis pelo programa tempo de aprender. 4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
- Participar do planejamento das atividades juntamente com a coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador na: atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;



- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.
- 5. DAS INSCRIÇÕES:
- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho, passível de remanejamento de acordo com a necessidade de cada escola e disponibilidade do candidato.
- 5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
- b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
- I Carteira de Identidade (frente e verso);
- II CPF
- III Comprovante de residência;
- IV Diploma para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula em Universidades públicas ou privadas, quando se tratar de estudante universitário. No caso de candidatos que possuem apenas nível médio, apresentar o certificado.
- V -Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, publicações ou participações em eventos, etc.)
- 5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações
- 5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
- 5.9. A inscrição ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Rua Projetada, s/n°, bairro Planalto (Vizinho ao Hospital), Martins-RN, das 7h30min às 13h00min, nos dias 31 de maio a 01 de junho de 2022, obedecendo o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE							
26/05/2022 Publicação da Portaria designando os membros da Comissão								
30/05/2022	Publicação do Edital							
	Período de inscrição e entrega da							
a 01 de	documentação comprobatória em envelope A4.							

junho de 2022	
02 a 03 de junho de 2022	Avaliação curricular
03/06/2022	Resultado parcial
06/06/2022	Recurso
07//06/2021	Resultado final

#### QUANTIDADE DE VAGAS.

1 serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa tempo de aprender no âmbito do Município de Martins/RN.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
- 7.2. A classificação se dará através da análise de Currículo.
- 7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados abaixo que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Ensino médio completo: 1 ponto	
Cursando licenciatura: 1,5	
pontos	
Participação em eventos na área	
da Educação: <b>0,5</b> por cada curso	
com carga horária mínima de 8h	
(Pontuação máxima: 1 ponto)	
Licenciatura completa: 2 pontos	
Especialização (lato sensu): <b>1,5</b>	
pontos	
Experiência comprovada na	
área de apoio à docência, no	
ensino fundamental I, (1º ao 5º	
ano): <b>1 ponto</b> para cada ano	
comprovado (pontuação	
máxima: 3 pontos)	
Pontuação Total:	

7.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.



- 7.5. O resultado será publicado no site da Prefeitura de Martins/RN, por ordem de classificação.
- 7.6. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) Tiver maior idade
- b) Experiência comprovada na área de apoio à docência, no ensino fundamental I, (1º ao 5º ano) c) Caso permaneça o empate, ter graduação em pedagogia.
- 7.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de aprender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- 7.8 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 7.9. A classificação final será divulgada conforme item 5.9 que trata do Calendário.

#### 8. DA LOTAÇÃO

- 8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. Deste Edital.
- 8.2. Será reservado o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes e à capacidade para exercício da função.
- 8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para assumirem a função de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 08 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado seguindo a ordem decrescente de pontos.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 para o Programa Tempo de Aprender em 2022, sendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por Tuma não vulnerável - Escolas: Centro Educacional Professora Agá Fernandes (1 turma)

- e Centro Educacional Professor João Onofre (2 turmas) e R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, por turma vulnerável escolas: Centro Educacional Rita Baliza Alves (3 turmas) e Centro Educacional Padre Carlos (2 turmas).
- 9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária mínima de 5h semanais para as turmas não vulneráveis e 10h para turmas vulneráveis.
- 9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
- 9.4. Os profissionais selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
- 9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo quando não forem alcançados as finalidades e objetivos do Programa.
- 9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo, junto à Secretaria de Educação, cultura e Esportes de Martins/RN.
- 10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao presente processo seletivo simplificado, por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Martins (www.martins.rn.gov.br) e mural da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Martins (RN), 27 de Martins de 2022.

Cláudio Henrique de Oliveira

Presidente da Comissão de Seleção

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### RREO - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em Anexo

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL Propriedade do Município de Martins Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

> Prefeita MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

> > Vice-Prefeita SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

> Presidente da Câmara Municipal de Martins Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 30 de Maio de 2022, com 35 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: <a href="http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401">http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401</a>

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	A REALIZAR
	II (TOIL II)	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.700.000,00	27.700.000,00	5.862.471,00	21,16	11.219.042,05	40,50	16.480.957,9
RECEITAS CORRENTES	26.965.000,00	26.965.000,00	5.327.703,14	19,76	10.684.274,19	39,62	16.280.725,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.029.700,00	1.029.700,00	207.605,29	20,16	556.123,87	54,01	473.576,1
MELHORIA							
Impostos	889.700,00	889.700,00	175.109,47	19,68	492.890,36	55,40	396.809,6
Taxas	135.000,00	135.000,00	32.495,82	24,07	63.233,51	46,84	71.766,4
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	330.000,00	70.207,68	21,28	143.853,27	43,59	186.146,7
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,0 0,0
de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	330.000,00	330.000,00	70.207,68	21,28	143.853,27	43,59	186.146,7
ública							
RECEITA PATRIMONIAL	86.000,00	86.000,00	123.879,34	,	232.909,04		-146.909,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	26.000,00	26.000,00	7.123,49	27,40	24.230,87	93,20	1.769,1
Valores Mobiliários	55.000,00	55.000,00	116.755,85	,	208.678,17	,	-153.678,1
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ermissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ransporte	-,	-,	-,	-,	-,	-,	- 7
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.479.300,00	25.479.300,00	4.925.339,69	19,33	9.743.668,55	38,24	15.735.631,
Transferências da União e de suas Entidades	16.734.300,00	16.734.300,00	3.402.899,68	20,33	6.516.487,19	38,94	10.217.812,
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	2.745.000,00	2.745.000,00	460.644,12	16,78	955.367,76	34,80	1.789.632,2
uas Entidades	0.00						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.000.000,00	6.000.000,00	1.061.795,89	17,70	2.271.813,60	37,86	3.728.186,4
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	671,14	2,24	7.719,46	25,73	22.280,
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00 25.000,00	5.000,00 25.000,00	0,00 671,14	0,00 2,68	0,00 7.719,46	0,00 30,88	5.000, 17.280,
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280,
úblico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITAS DE CAPITAL	735.000,00	735.000,00	534.767,86	,	534.767,86	,	200.232,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	635.000,00	635.000,00	534.767,86	84,22	534.767,86	84,22	100.232,
Transferências da União e de suas Entidades	635.000,00	635.000,00	534.767,86	84,22	534.767,86	84,22	100.232,
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
uas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Transferências Provenientes de Depósitos Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
lentificados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	^
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.700.000,00	27.700.000,00	5.862.471,00	21,16	11.219.042,05	40,50	16.480.957,
PERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

2 of 3

	PREVISÃO	PREVISÃO	R		SALDO		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A ABR	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$	27.700.000,00	27.700.000,00	5.862.471,00	21,16	11.219.042,05	40,50	16.480.957,95
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.700.000,00	27.700.000,00	5.862.471,00	21,16	11.219.042,05	40,50	16.480.957,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0.00		

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

3 of 3

DESPESAS   DESPESAS	KKEO – AIVEAO I (EKI, AII. 52, IIICISO I, allileas a e b do liiciso II e g I )										K\$ I
DESPESAS			-	DESPESAS EN	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS	SALDO		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)   27.700.000.00   27.700.000.00   4.094.933.3   8.383.763.26   19.316.236.74   4.014.582.22   7.595.019.06   20.104.980.94   7.467.197.13   0.00   DESPESAS (CREINTES   25.295.970.00   25.116.890.05   3.829.113.41   7.541.142.47   17.575.747.58   3.748.762.30   6.752.398.27   18.364.491.78   6.612.90.35   0.00   DESPESAS CORRENTES   25.295.970.00   25.116.890.05   3.829.113.41   7.541.142.47   17.575.747.58   3.748.762.30   6.752.398.27   18.364.491.78   6.612.90.35   0.00   DESPESAS CORRENTES   1.600.00   1.6000.00   1.6000.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA   1.6000.00   1.6000.00   7.314.595.27   1.333.439.00   2.870.624.17   4.443.571.10   1.253.088.49   2.082.40.52   5.232.174.75   1.975.602.21   0.00   DESPESAS CORRENTES   7.164.50.00   7.314.595.27   1.333.439.60   2.870.624.17   4.443.571.10   1.253.088.49   2.082.40.52   5.232.174.75   1.975.602.21   0.00   DESPESAS CORRENTES   7.164.50.00   7.314.595.27   1.333.439.60   2.870.624.17   4.443.971.10   1.253.088.49   2.082.40.52   5.232.174.75   1.975.602.21   0.00   DESPESAS CORRENTES   7.164.50.00   7.314.595.27   1.333.439.60   2.870.624.17   4.443.971.10   1.253.088.49   2.082.40.52   5.232.174.75   1.975.602.21   0.00   DESPESAS CORRENTES   7.164.50.00   7.314.595.27   1.333.439.60   2.870.624.17   4.443.971.10   1.253.088.49   2.082.40.52   5.232.174.75   1.975.602.21   0.00   DESPESAS CORRENTES   7.164.50.00   7.314.595.27   1.333.439.60   2.870.624.17   4.443.971.10   1.253.088.49   2.082.40.52   5.232.174.75   1.975.602.21   0.00   DESPESAS CORRENTES   7.164.50.00   7.314.595.27   1.333.499.60   2.870.624.17   4.443.971.10   1.253.088.49   2.082.40.52   5.232.174.75   1.975.602.21   0.00   DESPESAS CORTENTES   7.404.000   7.314.595.27   1.333.499.60   2.870.624.17   4.443.971.10   1.253.088.49   2.082.40.52   5.232.174.75   1.975.602.21   0.00   DESPESAS CORTENTES   7.404.000   7.314.595.27   1.333.499.60   2.870.624.17   4.443.971.10   1.253.088.49   2.082.40.5	DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A ABR		BIMESTRE	JAN A ABR			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)   277000000,0   277000000,0   4.094.933.33   8.383.763.26   19.316.236.74   4.014.582.22   7.959.019.06   2.0104.980.94   7.467.197.13   0.00	DEDI EDITO									O DIMESTRE	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)   27.700.000.00   27.700.000.00   4.094.933.33   8.383.763.26   19.316.236,74   4.014.582.22   7.595.019.06   20.104.980.94   7.467.197.13   0.00   DESPESAS CORRENTES   25.295.970.00   25.116.890.05   3.829.113.41   7.541.142.47   17.575.747.58   3.748.762.30   6.752.398.27   18.364.491.78   6.642.930.35   0.00   DIROS E ENCARGOS SOCIAIS   18.115.430.00   17.766.294.78   2.495.673.81   4.670.518.30   13.115.776.83   2.495.673.81   4.696.997.75   13.16.131.03   13.16.317.03   DUTRAS DESPESAS CORRENTES   7.164.540.00   7.314.595.27   1.333.439.60   2.870.624.17   4.443.971.10   1.253.088.94   2.082.420.52   2.322.174,75   1.975.602.21   0.00   Demais Despesas Correntes   7.164.540.00   7.164.540.00   7.314.595.27   1.333.439.60   2.870.624.17   4.443.971.10   1.253.088.94   2.082.420.52   2.322.174,75   1.975.602.21   0.00   DESPESAS DE CAPITAL   2.236.403.000   2.235.109.95   265.819.92   842.620.79   1.690.489.16   265.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   1.690.489.16   2.65.819.92   842.620.79   2.690.489.16   842.666.78   0.00   0		(d)	(e)		(f)	$(a) = (e_{-}f)$		(h)	(i) = (e-h)	(i)	
DESPESAS CORRENTES   25.295970,0   25.116.89.05   3.829.113.41   7.541.142.47   17.575.747.58   3.748.762.30   6.752.386.27   83.64.991.78   6.642.99.05   0.000   0		```			11	,		` '	17 1 7		
PESSOALE ENCARGOS SOCIAIS   18.115.430,00   17.86.294,78   2.495.673,81   4.670.518,30   13.115.7716,88   2.495.673,81   4.669.977,75   13.116.17,03   4.667.328,14   0.00   1.000   0.00   0				,	,					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-,
FINCARGOS DA DÍVIDA   16.000,0   16.000,0   16.000,0   0.00   16.000,0   0.00   16.000,0   0.00			,	,	,					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES         7.164.540,00         7.314.595,27         1.333.439,60         2.870.624,17         4.443.971,10         1.253.088,49         2.082.425,52         5.232.174,75         1.975.602,21         0,00           Transferências a Municípios         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00           Demais Despesas Correntes         7.164.540,00         7.345.952,7         1.333.439,60         2.870.624,17         1.443.971,10         1.253.088,49         2.082.420,52         5.523.174,75         1.975.602,21         0.00           DESPESAS DE CAPITAL         2.354.030.00         2.533.109,55         265.819,92         842.620,79         1.690.489,16         265.819,92         842.620,79         1.690.489,16         265.819,92         842.620,79         1.690.489,16         265.819,92         842.620,79         1.690.489,16         265.819,92         842.620,79         1.690.489,16         265.819,92         842.620,79         1.690.489,16         265.819,92         842.620,79         1.690.489,16         265.819,92         842.620,79         1.690.489,16         265.819,92         842.620,79         1.690.489,16         255.819,92         1.690.489,16         255.819,92         1.690.489,16         255.819,92         1.690.489,14         2.000.00<				,	,			,			,
Transferências a Municípios         0,00         <		16.000,00	16.000,00	- ,	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-,	- ,	16.000,00	0,00	-,
Demais Despesas Correites         7,164-54,000         7,314,595,27         1,333,439,60         2.870,624,17         4.443,971,10         1.253,088,49         2.082,420,52         5.232,174,75         1.975,602,21         0,00           DESPESAS DE CAPITAL         2.354,030,00         2.533,109,95         265,819,92         842,607,79         1.690,489,16         824,260,78         1.690,489,16         824,260,78         1.690,489,16         824,260,78         0,00           INVESTIMENTOS         1.948,030,0         2.127,109,95         132,279,58         556,811,4         132,279,58         556,819,92         842,607,9         1.690,489,16         824,260,79         1.690,489,16         262,817,47         1.690,489,16         824,260,79         1.690,489,16         262,817,47         1.690,489,16         824,260,79         1.690,489,16         262,817,47         1.690,489,16         824,260,79         1.690,489,16         262,817,47         1.690,489,16         824,260,79         1.690,489,16         262,817,47         1.690,489,16         824,260,79         1.690,489,16         262,817,47         1.690,489,16         824,260,79         1.690,489,16         824,260,79         1.690,489,16         262,817,47         1.690,489,16         824,260,79         1.690,489,16         262,817,482,40         1.690,489,16         262,817,482,40         262,817,482,40				1.333.439,60	2.870.624,17	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1.253.088,49	,			,
DESPESAS DE CAPITAL   2.354.030,00   2.533.109,05   265.819,02   842.62,79   1.690.489,16   265.819,02   842.62,79   1.690.489,16   824.266,78   0.00   1.000   1.000   1.000   1.000   1.000   1.000   1.000   1.000   0.000   0.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
INVESTIMENTOS   1.948.030,00   2.127.109.95   132.279.58   556.821,14   1.570.288,81   132.279.58   556.821,14   1.570.288,81   538.467,13   0.00   1.00   0.00	Demais Despesas Correntes	7.164.540,00	7.314.595,27	1.333.439,60	2.870.624,17	4.443.971,10	1.253.088,49	2.082.420,52	5.232.174,75	1.975.602,21	,
INVERSÕES FINANCEIRAS   0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.354.030,00	2.533.109,95	265.819,92	842.620,79	1.690.489,16	265.819,92	842.620,79	1.690.489,16	824.266,78	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 406.000,00 406.000,00 133.540,34 285.799,65 120.200,35 133.540,34 285.799,65 120.200,35 285.799,65 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS	1.948.030,00	2.127.109,95	132.279,58	556.821,14	1.570.288,81	132.279,58	556.821,14	1.570.288,81	538.467,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA   50,000,00   50,000,00   0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)   0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	406.000,00	406.000,00	133.540,34	285.799,65	120.200,35	133.540,34	285.799,65	120.200,35	285.799,65	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)         27.700.000,00         27.700.000,00         4.094.933,33         8.383.763,26         19.316.236,74         4.014.582,22         7.595.019,06         20.104.980,94         7.467.197,13         0,00           AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)         0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna         0,00	SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	27.700.000,00	27.700.000,00	4.094.933,33	8.383.763,26	19.316.236,74	4.014.582,22	7.595.019,06	20.104.980,94	7.467.197,13	0,00
Dívida Mobiliária         0,00 <td>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</td> <td>0,00</td>	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual         0,00 <td>Amortização da Dívida Interna</td> <td>0,00</td>	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa         0,00	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária         0,00 <td>Dívida Contratual</td> <td>0,00</td>	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual         0,00 <td>Amortização da Dívida Externa</td> <td>0,00</td>	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)       2.835.278,79       3.624.022,99       3.751.844,92         TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)       27.700.000,00       4.094.933,33       11.219.042,05       4.014.582,22       11.219.042,05       11.219.042,05       0,00	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) 27.700.000,00 27.700.000,00 4.094.933,33 11.219.042,05 4.014.582,22 11.219.042,05 11.219.042,05 0,00	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	27.700.000,00	27.700.000,00	4.094.933,33	8.383.763,26	19.316.236,74	4.014.582,22	7.595.019,06	20.104.980,94	7.467.197,13	0,00
	SUPERÁVIT (XIII)				2.835.278,79			3.624.022,99		3.751.844,92	
RESERVA DO RPPS 0.00 0.00 0.00 0.00	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.700.000,00	27.700.000,00	4.094.933,33	11.219.042,05		4.014.582,22	11.219.042,05		11.219.042,05	0,00
***************************************	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

INSCRITAS EM DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS **SALDO** INICIAL ATUALIZADA RESTOS A FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO % BIMESTRE JAN A ABR BIMESTRE JAN A ABR PAGAR NÃO % **PROCESSADOS** (a) (b) (f) (b/total b) (c) = (a-b)(d) (d/total d) (e) = (a-d)DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (I) 27.700.000,00 27.700.000,00 4.094.933,33 8.383.763,26 100,00 19.316.236,74 4.014.582,22 7.595.019,06 100,00 20.104.980,94 0,00 Legislativa 1.140.000,00 1.138.568,62 0,00 0,00 0,00 1.138.568,62 0,00 0,00 0,00 1.138.568,62 0,00 Ação Legislativa 0.00 0.00 1.140.000,00 1.138.568,62 0,00 0.00 1.138.568,62 0.00 0,00 1.138.568,62 0,00 Administração 543.228,54 582.894,02 1.132.645,12 14,91 3.117.354,88 0,00 4.250.000,00 4.250.000,00 1.303.750,01 15,55 2.946.249,99 Administração Geral 3.652.270.00 3.652.270,00 409.688.20 845.570.36 10.09 2.806.699,64 420.565.79 780.636,88 10.28 2.871.633,12 0,00 Administração Financeira 588.380,00 588.380,00 133.540,34 458.179,65 5,47 130.200,35 162.328,23 352.008,24 4,63 236.371,76 0,00 Formação de Recursos Humanos 9.350.00 9.350,00 0.00 0.00 9.350,00 0.00 0,00 0.00 9.350,00 0,00 0,00 Assistência Social 1.070.000.00 1.080.608.93 195.201.11 354.071.57 4.22 726.537.36 192,825,38 338.020.11 4.45 742.588.82 0.00 Administração Geral 543,000,00 541.271.87 85.035.62 204.193.45 2,44 337.078.42 89.447.19 196.224.95 2.58 345.046.92 0.00 0.00 23.000.00 Assistência ao Idoso 31,000,00 23.000.00 0.00 0.00 0.00 23.000.00 0,00 0.00 0.00 Assistência ao Portador de Deficiência 3.000,00 3.000,00 0.00 0.00 3.000.00 0.00 0.00 0.00 3.000,00 0.00 0.00 Assistência Comunitária 478.000,00 507.837,06 110.165,49 103,378,19 1,87 0,00 149.878,12 1,79 357.958,94 141.795,16 366.041,90 Habitação Urbana 15.000.00 5.500.00 0.00 0.00 0.00 5.500.00 0.00 0.00 0.00 5.500.00 0.00 Previdência Social 30.000.00 30.000.00 0.00 0.00 0.00 30.000,00 0.00 0.00 0.00 30.000,00 0.00 0.00 Previdência Básica 30.000,00 30.000.00 0.00 0.00 30.000,00 0.00 0.00 0.00 30.000,00 0,00 Saúde 5.920.000.00 5.920.000.00 1.225,150,98 2.246,268,10 1.105.983.19 1.961.893.05 25.83 3.958.106.95 0.00 26,79 3.673.731.90 Administração Geral 124.500.00 156.840.25 49,679,30 109.398.90 1.30 47.441.35 52,724,00 95.128.40 1.25 61.711.85 0.00 Atenção Básica 5.088.000,00 5.049.789,33 963,256,14 1.813.373,98 21,63 3.236.415,35 873.143.65 1.575.369,43 20,74 3.474.419,90 0,00 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 580,000,00 609.870.42 197,470,54 294,206,22 315.664.20 165.370.54 262.106.22 347.764.20 3.51 3.45 0.00 Vigilância Epidemiológica 127.500.00 103.500.00 14.745.00 14.745.00 0.39 74.211.00 29.289.00 0.35 74.211.00 29.289.00 0.00 10.422.800.00 10.438.501,22 1.407.425,21 2.884.201,31 34.40 7.554.299,91 1.403.664,52 2.777.185,45 36.57 7.661.315,77 0,00 Educação Administração Geral 43.000,00 42.000,00 13.290,38 13.290,38 0,16 28.709,62 11.084,54 11.084,54 0,15 30.915,46 0,00 Alimentação e Nutrição 210.000,00 210.000,00 40.966.30 50.646,85 0,60 159.353,15 49.769,56 50.368,96 0.66 159.631,04 0.00 Ensino Fundamental 7.096.000,00 6.759.970,35 919.180,79 1.785.241,73 21,29 4.974.728,62 908.822.68 1.680.709,60 22.13 5.079.260,75 0,00 Ensino Superior 16.900,00 18.870,00 2.970,00 2.970,00 0,04 15.900,00 2.970,00 2.970,00 0,04 15.900,00 0,00 Educação Infantil 2.659.900,00 889.549,45 10,61 346.637,64 889.549,45 11,71 2.968.709,30 346.637,64 2.079.159,85 2.079.159,85 0,00 Educação de Jovens e Adultos 40.800,00 36.300,00 0,00 0,00 0,00 36.300,00 0,00 0,00 0,00 36.300,00 0,00 84.380,10 84.380,10 Educação Especial 356.200,00 402.651,57 142.502,90 1,70 260.148,67 142.502,90 1,88 260.148,67 0,00 Cultura 81.000,00 75.000,00 530,00 530,00 0,01 74.470,00 530,00 530,00 0,01 74.470,00 0,00 Administração Geral 66.000,00 60.000,00 530,00 530,00 0,01 59.470,00 530,00 530,00 0,01 59.470,00 0,00 Difusão Cultural 15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 15.000,00 0,00 Urbanismo 3.470.000,00 3.470.000,00 662.488,09 1.328.554,53 15,85 2.141.445,47 661.843,92 1.137.862,55 14,98 2.332.137,45 0,00 Administração Geral 3.078.000,00 3.047.699,92 585.188,01 1.251.254,45 14,92 1.796.445,47 584.543,84 1.060.562,47 13.96 1.987.137,45 0,00 Infra-Estrutura Urbana 372,000,00 402.300.08 77.300.08 77.300.08 0.92 325,000,00 77.300.08 77.300.08 325.000.00 1.02 0.00 Servicos Urbanos 20.000,00 20.000,00 0.00 0.00 0.00 20.000,00 0.00 0.00 0.00 20.000,00 0.00 Habitação 20.000,00 10.822,45 0.00 0.00 10.822,45 0.00 0.00 10.822,45 0,00 0.00 0.00 Habitação Urbana 20.000,00 10.822,45 0,00 0,00 0.00 10.822,45 0,00 0,00 0.00 10.822,45 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.810], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS SALDO		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM
FUNCÃO/SUBFUNCÃO	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A ABR	0/		BIMESTRE	JAN A ABR	%		RESTOS A PAGAR NÃO
r orvýrio/bobr orvýrio			DIMESTRE	JAN A ADK	%		DIMESTRE	JAN A ADK	/0		PAGAR NAO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Gestão Ambiental	34.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	34.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Agricultura	450.000,00	450.000,00	50.104,40	97.410,92	1,16	352.589,08	50.924,51	84.431,11	1,11	365.568,89	0,00
Administração Geral	430.000,00	430.000,00	50.104,40	97.410,92	1,16	332.589,08	50.924,51	84.431,11	1,11	345.568,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Recursos Hídricos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comércio e Serviços	666.000,00	678.000,00	9.950,00	148.557,04	1,77	529.442,96	9.950,00	148.557,04	1,96	529.442,96	0,00
Turismo	666.000,00	678.000,00	9.950,00	148.557,04	1,77	529.442,96	9.950,00	148.557,04	1,96	529.442,96	0,00
Desporto e Lazer	96.200,00	86.498,78	855,00	20.419,78	0,24	66.079,00	5.966,68	13.894,63	0,18	72.604,15	0,00
Desporto Comunitário	96.200,00	86.498,78	855,00	20.419,78	0,24	66.079,00	5.966,68	13.894,63	0,18	72.604,15	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	27.700.000,00	27.700.000,00	4.094.933,33	8.383.763,26	100,00	19.316.236,74	4.014.582,22	7.595.019,06	100,00	20.104.980,94	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

<sup>.</sup> a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

<sup>.</sup> b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2021 A ABR/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)				F\/C		CCITA DEAL	ZADA NOCIÚL	TIMOC 12 ME	CEC				TOTAL	R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO				EVC	LUÇAU DA RI	ECEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 ME	SES				(ÚLTIMOS	PREVISÃO
Lor Lor I or I or I	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.257.220,81	1.971.518,25	2.450.272,81	2.251.889,38	2.681.934,23	2.281.014,06	2.498.740,27	4.182.547,58	2.810.848,69	3.178.399,75	3.171.097,86	2.666.914,67	32.402.398,36	29.912.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.312,86	79.302,50	86.139,80	93.886,69	125.667,47	273.405,87	107.240,57	91.110,60	228.577,93	119.940,65	100.186,40	107.418,89	1.486.190,23	1.029.700,00
IPTU	2.064,79	1.991,98	4.775,34	10.807,56	33.625,02	101.106,11	29.098,63	5.004,06	3.453,41	5.411,65	5.793,08	2.258,03	205.389,66	146.200,00
ISS	22.161,76	31.824,41	35.543,60	28.132,03	27.980,65	53.879,12	21.660,77	28.539,69	28.882,05	30.383,54	29.249,50	32.581,45	370.818,57	353.500,00
IRRF	36.082,83	35.663,09	33.580,42	35.019,52	35.781,79	35.649,99	35.661,84	36.086,45	0,00	0,00	0,00	0,00	283.525,93	0,00
ITBI	7.340,00	4.400,00	5.853,79	6.966,35	4.295,81	17.381,23	1.565,20	9.569,50	990,00	5.805,00	4.687,20	3.043,15	71.897,23	80.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.663,48	5.423,02	6.386,65	12.961,23	23.984,20	65.389,42	19.254,13	11.910,90	195.252,47	78.340,46	60.456,62	69.536,26	554.558,84	450.000,00
Contribuições	27.569,81	26.947,04	29.994,77	30.078,80	32.548,32	35.541,15	31.676,37	38.247,69	36.874,73	36.770,86	31.689,46	38.518,22	396.457,22	330.000,00
Receita Patrimonial	3.655,62	4.903,92	6.363,87	10.182,91	13.125,75	17.881,24	25.542,20	42.251,73	48.190,82	60.838,88	67.717,67	56.161,67	356.816,28	86.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.537,26	4.888,06	6.363,87	9.805,28	12.922,93	17.881,24	25.542,20	41.273,40	43.757,89	48.164,43	60.594,18	56.161,67	330.892,41	55.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	118,36	15,86	0,00	377,63	202,82	0,00	0,00	978,33	4.432,93	12.674,45	7.123,49	0,00	25.923,87	31.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	2.151.198,36	1.860.323,80	2.327.206,97	2.117.524,52	2.508.649,85	1.954.144,81	2.334.152,14	4.004.790,35	2.490.318,49	2.960.687,76	2.971.371,00	2.464.278,08	30.144.646,13	28.426.500,00
Cota Parte do FPM	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	1.125.728,27	1.571.421,74	952.659,63	1.129.238,99	13.135.015,42	12.570.000,00
Cota Parte do ICMS	188.855,32	217.238,30	211.634,04	216.802,41	242.878,19	228.089,11	274.779,72	234.610,98	242.830,32	223.077,15	256.834,38	212.814,61	2.750.444,53	2.700.000,00
Cota Parte do IPVA	34.797,66	29.288,48	33.038,31	32.164,47	14.618,30	11.078,88	5.348,45	8.134,02	8.599,78	10.182,21	25.140,62	29.779,90	242.171,08	330.000,00
Cota Parte do ITR	6,10	147,73	11,12	0,00	246,44	534,71	66,31	6,75	105,95	223,98	0,00	0,00	1.349,09	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	176,90	162,28	187,43	157,62	187,53	193,03	184,93	189,06	288,25	257,74	292,00	296,97	2.573,74	5.000,00
Transferencias do FUNDEB	530.461,93	453.864,66	578.068,59	621.785,59	586.139,47	591.471,49	673.730,22	821.174,93	806.644,31	774.678,00	638.371,84	769.113,33	7.845.504,36	7.800.000,00
Outras Transferências Correntes	381.918,79	281.820,80	304.855,80	287.646,53	911.466,55	283.557,97	290.125,63	1.318.120,48	306.121,61	380.846,94	1.098.072,53	323.034,28	6.167.587,91	5.015.500,00
Outras Receitas Correntes	1.484,16	40,99	567,40	216,46	1.942,84	40,99	128,99	6.147,21	6.886,72	161,60	133,33	537,81	18.288,50	30.000,00
DEDUÇÕES (II)	240.768,57	219.037,46	195.422,54	235.154,01	199.247,55	213.568,64	272.952,52	273.184,47	273.732,87	358.944,52	241.898,72	268.410,67	2.992.322,54	2.947.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	240.768,57	219.037,46	195.422,54	235.154,01	199.247,55	213.568,64	272.952,52	273.184,47	273.732,87	358.944,52	241.898,72	268.410,67	2.992.322,54	2.947.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.016.452,24	1.752.480,79	2.254.850,27	2.016.735,37	2.482.686,68	2.067.445,42	2.225.787,75	3.909.363,11	2.537.115,82	2.819.455,23	2.929.199,14	2.398.504,00	29.410.075,82	26.965.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.016.452,24	1.752.480,79	2.254.850,27	2.016.735,37	2.482.686,68	2.067.445,42	2.225.787,75	3.909.363,11	2.537.115,82	2.819.455,23	2.929.199,14	2.398.504,00	29.410.075,82	26.965.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.016.452,24	1.752.480,79	2.254.850,27	2.016.735,37	2.482.686,68	2.067.445,42	2.225.787,75	3.909.363,11	2.537.115,82	2.819.455,23	2.929.199,14	2.398.504,00	29.410.075,82	26.965.000,00

0,00

0,00

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

### DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Outras Receitas de Capital

1 of 4

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE (a) (b) RECEITAS CORRENTES (I) 0,00 0,00 Receita de Contribuições dos Segurados 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 Inativo Pensionista 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 0,00 0,00 Ativo Inativo 0,00 0,00 Pensionista 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 0,00 0,00 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 Receita de Serviços 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes 0,00 0,00 Compensação Financeira entre os Regimes 0,00 0,00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 0,00 0,00 RECEITAS DE CAPITAL (III) 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos 0,00 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

### DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR 0,00 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORCAMENTÁRIA VALOR 0,00 APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0,00 Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 Outros Aportes para o RPPS 0,00 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0,00 BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) SALDO ATUAL Caixa e Equivalentes de Caixa 0,00 Investimentos e Aplicações 0,00 Outros Bens e Direitos 0,00 FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) **PREVISÃO** RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ATUALIZADA ATÉ O BIMESTRE (a) (b) RECEITAS CORRENTES (VII) 0,00 0,00 Receita de Contribuições dos Segurados 0,00 0,00 Ativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Inativo Pensionista 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 0,00 0,00 0,00 0.00 Ativo 0,00 Inativo 0,00 0,00 Pensionista 0,00 Receita Patrimonial 0,00 0,00 Receitas Imobiliárias 0,00 0.00 Receitas de Valores Mobiliários 0.00 0.00 Outras Receitas Patrimoniais 0,00 0,00 Receita de Servicos 0.00 0.00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os Regimes 0,00 0.00 Demais Receitas Correntes 0.00 0.00

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

#### DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

	*,***	.,,,,	-,,						
	APORTES REALIZADOS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00						
Recursos para Formação de Reserva			0,00						
	SALDO ATUAL								
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos			0,00 0,00 0,00						
	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)						

0,00

0,00

0,00

0,00

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)

Receitas Correntes

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

#### DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

4 of 4

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos 0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO							
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE					
	(a)	(b)					
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00					
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

<sup>.</sup> b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

#### RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR	SALDO NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.533.109,95	842.620,79	1.690.489,16
Investimentos	2.127.109,95	556.821,14	1.570.288,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	406.000,00	285.799,65	120.200,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.533.109,95	842.620,79	1.690.489,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.513.109,95 <(d - a)>	842.620,79 <(e - b)>	1.670.489,16 <(f - c)>

- Notas:

  1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

  2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

  a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  | Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do ar
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 3 R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Abr/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	26.965.000,00	10.684.274,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.029.700,00	556.123,87
IPTU	146.200,00	16.916,17
ISS	353.500,00	121.096,54
ITBI	80.000,00	14.525,35
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.000,00	403.585,81
Contribuições	330.000,00	143.853,27
Receita Patrimonial	86.000,00	232.909,04
Aplicações Financeiras (II)	55.000,00	208.678,17
Outras Receitas Patrimoníais	31.000,00	24.230,87
Transferências Correntes	25.479.300,00	9.743.668,55
Cota Parte do FPM	10.230.000,00	3.823.239,03
Cota Parte do ICMS	2.160.000,00	748.445,26
Cota Parte do IPVA	264.000,00	73.702.51
Cota Parte do ITR	800,00	263,95
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.134.96
Transferencias do FUNDEB	7.800.000,00	2.988.807,48
Outras Transferências Correntes	5.015.500,00	2.108.075.36
Demais Receitas Correntes	40.000,00	7.719,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	7.719.46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - III - III	26.910.000.00	10.475.596,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	735.000,00	534.767,86
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	80.000,00	0,00
Transferências de Capital	635.000,00	534.767,86
Convênios	525.000,00	534.767,86
Outran Transferências de Capital	110.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-IX-X)	715.000,00	534.767,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	27.625.000,00	11.010.363,88

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 3 R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
				` '	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.116.890,05	7.541.142,47	6.752.398,27	6.642.930,35	1.078.368,81	327.306,15	314.838,15
Pessoal e Encargos Sociais	17.786.294,78	4.670.518,30	4.669.977,75	4.667.328,14	834.290,80	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.314.595,27	2.870.624,17	2.082.420,52	1.975.602,21	244.078,01	327.306,15	314.838,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	25.100.890,05	7.541.142,47	6.752.398,27	6.642.930,35	1.078.368,81	327.306,15	314.838,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.533.109,95	842.620,79	842.620,79	824.266,78	60.649,35	714.164,03	714.164,03
Investimentos	2.127.109,95	556.821,14	556.821,14	538.467,13	60.649,35	714.164,03	714.164,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	406.000,00	285.799,65	285.799,65	285.799,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.127.109,95	556.821,14	556.821,14	538.467,13	60.649,35	714.164,03	714.164,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	27.278.000,00	8.097.963,61	7.309.219,41	7.181.397,48	1.139.018,16	1.041.470,18	1.029.002,18
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.660.946.06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.359.751,36
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2022
V6.166.16.11.11.11.	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	00,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.660.946,06
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.359.751,36

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.810], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

> Page 3 of 3 R\$ 1

> > 0,00

0,00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DEDUÇÕES (XXIX)

Disponibilidade de Caixa

Demais Haveres Financeiros

Disponibilidade de Caixa Bruta

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)

ABAIXO DA LINHA SALDO CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL Em 31/Dez/2021 (a) Jan a Abr/2022 (b) DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (-)Restos a Pagar Processados (XXX) 1.562.143,02 435.592,86 (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 0.00 614.669,73 0,00 0,00

0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.126.550,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
$ \begin{tabular}{ll} \textbf{RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha} & (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXVIII) \\ \end{tabular} $	-1.126.550,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.126.550,16

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

#### 1 of 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo		
	~	Insci	ritos				Insc	ritos					Total
	PODER / ORGÃO	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	$ \mathbf{k} = (\mathbf{f} + \mathbf{g}) - (\mathbf{i} + \mathbf{j}) $	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	351.826,30	1.210.316,72	1.139.018,16	0,00	423.124,86	605.549,55	1.991.228,50	1.041.470,18	1.029.002,18	0,00	1.567.775,87	1.990.900,73
02	PODER EXECUTIVO	351.826,30	1.210.316,72	1.139.018,16	0,00	423.124,86	605.549,55	1.991.228,50	1.041.470,18	1.029.002,18	0,00	1.567.775,87	1.990.900,73
0201	GABINETE CIVIL	24.000,40	18.046,31	18.046,31	0,00	24.000,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,40
0202	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	11.947,93	15.146,05	8.378,86	0,00	18.715,12	0,00	21.035,42	9.945,00	9.945,00	0,00	11.090,42	29.805,54
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	10.149,00	2.024,45	11.423,45	0,00	750,00	4.962,50	5.882,69	0,00	0,00	0,00	10.845,19	11.595,19
0204	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	28.330,55	787.072,32	677.748,44	0,00	137.654,43	392.387,03	1.513.826,69	748.564,67	736.096,67	0,00	1.170.117,05	1.307.771,48
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	151.668,37	80.406,00	80.649,51	0,00	151.424,86	196.012,74	50.933,07	17.780,16	17.780,16	0,00	229.165,65	380.590,51
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.560,81	5.110,14	4.623,96	0,00	8.046,99	600,00	21.216,72	20.028,66	20.028,66	0,00	1.788,06	9.835,05
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PES	0,00	36.915,08	36.915,08	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
0208	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRA ESTRUT	T 72.634,60	71.809,43	108.765,61	0,00	35.678,42	7.557,28	67.392,32	16.675,29	16.675,29	0,00	58.274,31	93.952,73
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	12.678,29	40.233,62	40.233,62	0,00	12.678,29	4.000,00	220.614,40	220.614,40	220.614,40	0,00	4.000,00	16.678,29
0210	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.536,59	151.245,08	149.925,08	0,00	27.856,59	30,00	83.127,19	7.862,00	7.862,00	0,00	75.295,19	103.151,78
0211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.319,76	2.077,24	2.077,24	0,00	6.319,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.319,76
0212	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	231,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-,	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	351.826,30	1.210.316,72	1.139.018,16	0,00	423.124,86	605.549,55	1.991.228,50	1.041.470,18	1.029.002,18	0,00	1.567.775,87	1.990.900,73

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)

Page 1 of 5 R\$ Milhares

2.988.807,48

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR					
1- RECEITA DE IMPOSTOS	579.700,00	152.538,06					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	146.200,00	16.916,17					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	80.000,00	14.525,35					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	353.500,00	121.096,54					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.606.000,00	5.789.772,49					
2.1- Cota-Parte FPM	12.570.000,00	4.779.048,63					
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	11.700.000,00	4.779.048,63					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	870.000,00	0,00					
2.2- Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	935.556,46					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.134,96					
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	329,93					
2.5- Cota-Parte IPVA	330.000,00	73.702,51					
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.185.700,00	5.942.310,55					
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.947.200,00	1.142.986,78					
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.099.225,00	327.623,14					

FUNDER	3	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.800.000,00	2.988.807,48
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000.000,00	2.271.813,60
6.1.1 - Principal	6.000.000,00	2.271.813,60
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	84.619,15
6.2.1 - Principal	100.000,00	84.619,15
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.700.000,00	632.374,73
6.3.1 - Principal	1.700.000,00	632.374,73
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.052.800,00	1.128.826,82
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0.00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 2 of 5 R\$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS L JAN A	A ABR	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.928.147.58	1.926.256.63	-	1.926,256,63	1.926,256,63	0.00
10.1 - Educação Infantil	2.052.373.16	645.076.06		645.076.06	645.076.06	- ,
10.1.1 - Creche	666.678,27	18.041,23		18.041,23	18.041,23	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	1.385.694,89	627.034,83		627.034,83	627.034,83	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.875.774,42	1.281.180,57		1.281.180,57	1.281.180,57	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	2.075.836,14	421.630,33		389.285,40	382.516,31	0,00
11.1 - Educação Infantil	727.836,14	244.473,39		244.473,39	244.473,39	- ,
11.1.1 - Creche	260.000,00	5.213,25		5.213,25	5.213,25	
11.1.2 - Pré - Escola	467.836,14	239.260,14		239.260,14	239.260,14	- ,
11.2 - Ensino Fundamental	1.348.000,00	177.156,94		144.812,01	138.042,92	
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.003.983,72	2.347.886,96		2.315.542,03 2.308.772,9		0,00
INDICAL	OORES DO FUNDE	В				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHA JAN A ABR (d)	ADAS DESPESAS LIQUIDAD JAN A ABR (e)		ESAS PAGAS NN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.926.2	256,63 1.926.250	6.63	1.926.256,63	0.00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.656.9			1.617.822,01	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	79.0	095,57 79.09	79.095,57 79.095,57		0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	611.8	855,36 611.85	5,36	611.855,36	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	611.8	855,36 611.85	5,36	611.855,36	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal2	VALOR EXIGII (i)				SIDERADO APÓS ÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.09	2.165,24	1.926.256,63		1.926.256,63	64,45
20 - Percentual de 50% da Complementação da Únião ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		6.187,36	611.855,36		611.855,36	96,76
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	9	94.856,21	0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PEI (m)	RMIT. VALOR NÃO AI	PLICADO		AO APLICADO AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	20	98.880,75	673.265.45		673,265,45	22.53

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 3 of 5 R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM JAN A	ABR	DESPESAS LIQUIDA JAN A ABR	JAN A ABR	NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)		(e)	(f)	(g)	
24. EDUCAÇÃO INFANTIL 24.1 - Creche 24.2 - Pré-escola 25. ENSINO FUNDAMENTAL 26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	172.500,00 85.300,00 87.200,00 1.562.240,00 1.734.740,00		0,00 0,00 0,00 327.345,99 327.345,99			0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           25,77         0,00           25,77         0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO	O CONSTITUCION	NAL				/ALOR	
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINAN	29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)  30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS  31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1)  0,00						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	IITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO VALO		% APLICADO (y)	
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			<u>'</u>	1.485.577,64	777.789,32	13,09	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INIO	`	UIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	2.695.7 892.2 954.3 849.2	47,57 23,37	.558.840,73 242.630,93 950.899,27 365.310,53	1.411.154,1 217.101,6 841.209,9 352.842,5	7 0,00 1 0,00	1.284.644,23 675.145,90 113.113,46 496.384,87	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 5 R\$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			EVISÃO ATUALIZADA (a)		REALIZADAS imestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 35.1 - Salário Educação 35.2 - PDDE 35.3 - PNAE 35.4 - PNATE 35.5 - Outras Transferências do FNDE 36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			145.000	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	98.039,77 47.428,75 0,00 42.487,20 8.123,82 0,00 86.976,93 0,00 0,00 0,00 185.016,70		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR	DESPESAS PAGAS JAN A ABR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS  JAN A ABR  (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	646.507,50	205.998,36	176.648,38	176.648,38	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	18.870,00	2.970,00	2.970,00	2.805,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	679.377,50	208.968,36	179.618,38	179.453,38	0,00

21.01.10 (11 12 10 11 11 10)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.438.501,22	2.884.201.31	2.777.185.45	2.758.052,09	0.00
47.1 - Despesas Correntes	9.667.157,58	2.592.785,71	2.485.769,85	2.466.636,49	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	8.120.947,58	2.212.651,62	2.212.651,62	2.211.417,58	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.546.210,00	380.134,09	273.118,23	255.218,91	0,00
47.2 - Despesas de Capital	771.343,64	291.415,60	291.415,60	291.415,60	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	771.343,64	291.415,60	291.415,60	291.415,60	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 5 of 5 R\$ Milhares

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	105.628,58
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.988.807,48	47.428,75
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.111.048,61	49.521,60
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-122.241,13	103.535,73
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-6.178,65	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.238,46	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-129.658,24	103.535,73

<sup>1)</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2)</sup> Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1° trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3)</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4)</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5)</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6)</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

<sup>7)</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

# **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Abril

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1

	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	A REALIZAR
	(a)	(b)	(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.000,00	0,00	80.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)	PROCESSADOS	(g)	(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	2021	2022	SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO APLICAR	(h)	(i)=(Ib-(IIe+IIf))	(j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,	,00 0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

<sup>.</sup> a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	579.700,00	579.700,00	152.538,06	26,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	146.200,00	146.200,00	16.916,17	11,57
IPTU	90.000,00	90.000,00	121,30	0,13
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	56.200,00	56.200,00	16.794,87	29,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	14.525,35	18,16
ITBI	65.000,00	65.000,00	14.525,35	22,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	353.500,00	353.500,00	121.096,54	34,26
ISS	337.500,00	337.500,00	117.436,36	34,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	3.660,18	22,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.741.000,00	14.741.000,00	5.789.772,49	39,28
Cota-Parte FPM	11.700.000,00	11.700.000,00	4.779.048,63	40,85
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	329,93	32,99
Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	73.702,51	22,33
Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	935.556,46	34,65
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.134,96	22,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.320.700,00	15.320.700,00	5.942.310,55	38,79

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

D¢ 1

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	PESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS			INSCRITOS EM
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	(d)	( d/c ) x 100	(e)	( e/c ) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.332.000,00	2.291.353,71	951.569,83	41,53	804.644,38	35,12	785.877,75	34,30	0,00
Despesas Correntes	2.208.000,00	2.237.469,77	951.569,83	42,53	804.644,38	35,96	785.877,75	35,12	0,00
Despesas de Capital	124.000,00	53.883,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.332.000,00	2.291.353,71	951.569,83	41,53	804.644,38	35,12	785.877,75	34,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	951.569,83	804.644,38	785.877,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	951.569,83	804.644,38	785.877,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	891.346,58	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	891.346,58	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-86.702,20	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-86.702,20	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		13,54	

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

		LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Despe	sas Custeadas no Exercí Referência	cio de	Saldo Final (não aplicado)				
NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO  DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(1) = (h - (i  ou  j))				
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-86.702,20				
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-86.702,20				

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
	Valor Mínimo para	Valor aplicado em	Valor aplicado além	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a pagar	Total de RP	Diferença entre o valor aplicado	
EXERCÍCIO DO EMPENHO	aplicação em ASPS	ASPS no exercício	do limite mínimo	RP no exercício	Indevidamente no	considerado no	pagos	(t)	cancelados ou	além do limite e o total de RP	
	( m )	(n)	(o) = (n - m),	(p)	no Exercício sem	Limite	(s)		prescritos	cancelados	
			se < 0,		Disponibilidade	(r) = (p - (o + q))			(u)	(v) = ((o + q) - u))	
			então (o) = 0		Financeira	se < 0,					
					q = (XIVd)	então $(r) = (0)$					
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O	0,00
CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO	0,00
LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)	

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

		RESTOS A PAGA	AR CANCELADOS O	U PRESCRITOS		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (no Exercicio atual)	Saldo Inicial		sas Custeadas no Exercício de Referência		
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RI Até o Bimestre (b)	EALIZADAS (%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.505.000,00	3.505.000,00	1.590.968,66	45,39
Proveniente da União	3.505.000,00	3.505.000,00	1.590.968,66	45,39
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	75.000,00	75.000,00	5.178,23	6,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.580.000,00	3.580.000,00	1.596.146,89	44,59

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	(d)	( d/c ) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(6)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.748.000,00	2.754.435,62	861.804,15	31,29	770.725,05	27,98	754.980,51	27,41	0,00
Despesas Correntes	2.516.500,00	2.467.039,33	744.355,39	30,17	653.276,29	26,48	652.852,29	26,46	0,00
Despesas de Capital	231.500,00	287.396,29	117.448,76	40,87	117.448,76	40,87	102.128,22	35,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	580.000,00	609.870,42	294.206,22	48,24	262.106,22	42,98	262.106,22	42,98	0,00
Despesas Correntes	569.520,00	599.390,42	294.206,22	49,08	262.106,22	43,73	262.106,22	43,73	0,00
Despesas de Capital	10.480,00	10.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	127.500,00	103.500,00	29.289,00	28,30	29.289,00	28,30	29.289,00	28,30	0,00
Despesas Correntes	126.500,00	102.500,00	29.289,00	28,57	29.289,00	28,57	29.289,00	28,57	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	124.500,00	156.840,25	109.398,90	69,75	95.128,40	60,65	95.128,40	60,65	0,00
Despesas Correntes	117.500,00	152.206,70	109.398,90	71,88	95.128,40	62,50	95.128,40	62,50	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	4.633,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.580.000,00	3.624.646,29	1.294.698,27	35,72	1.157.248,67	31,93	1.141.504,13	31,49	0,00

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO XII (I C nº 141/2012 art 35)

RREO – ANEXO XII (EC II 141/2012 att.55)									K3 1
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	INSCRITOS EM
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	(d)	( d/c ) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
									(5)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.080.000,00	5.045.789,33	1.813.373,98	35,94	1.575.369,43	31,22	1.540.858,26	30,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	580.000,00	609.870,42	294.206,22	48,24	262.106,22	42,98	262.106,22	42,98	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	127.500,00	103.500,00	29.289,00	28,30	29.289,00	28,30	29.289,00	28,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO $(XLV) = (XIX + XXXVII)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = $(X + XXXVIII)$	124.500,00	156.840,25	109.398,90	69,75	95.128,40	60,65	95.128,40	60,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.912.000,00	5.916.000,00	2.246.268,10	37,97	1.961.893,05	33,16	1.927.381,88	32,58	0,00
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)</li> </ul>	3.580.000,00	3.624.646,29	1.294.698,27	35,72	1.157.248,67	31,93	1.141.504,13	31,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.332.000,00	2.291.353,71	951.569,83	41,53	804.644,38	35,12	785.877,75	34,30	0,00

<sup>1)</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2)</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3)</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4)</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5)</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6)</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

<sup>7)</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 1

R\$ 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFE	UADOS EM 2022	
ESPECIFICAÇÃO	DE DEZEMBRO DO	NO BIMESTRE	JAN A ABR	SALDO TOTAL
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	(d)	(c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0.00	0.00	0.00	0.00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = $(II.1 + II.2)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP $(III) = (I + II)$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril 1 of 2

.RF, Art. 48 – Anexo 14			R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
ECEITAS			
Previsão Inicial			27.700.000,00
Previsão Atualizada			27.700.000,00
Receitas Realizadas			11.219.042,05
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
B. I.E. II. (30 ON 31 III. 11 III. 10 B.			
DESPESAS			
Dotação Inicial			27.700.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			27.700.000,00
Despesas Empenhadas			8.383.763,26
Despesas Liquidadas			7.595.019,06
Despesas Pagas			7.467.197,13
Superávit Orçamentário			3.624.022,99
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			6.630.938,08
Despesas Empemadas Despesas Liquidadas			5.939.488,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			29.410.075,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			29.410.075,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			29.410.075,82
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
egime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciarias Empermadas  Despesas Previdenciarias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Enquidadas  Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
egime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
P			0,00
Resultado Previdenciário			% em Relação
Resultado Previdenciário	Meta Fixada no	Resultado	70 CIII KCIAÇAO
Resultado Previdenciário  RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas	Apurado até	à Meta
	Anexo de Metas Fiscais da LDO	Apurado até o Bimestre	à Meta
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Apurado até o Bimestre ( b )	à Meta (b/a)
Resultado Previdenciário  RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  esultado Primário - Acima da Linha esultado Nominal - Acima da Linha	Anexo de Metas Fiscais da LDO	Apurado até o Bimestre	à Meta

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1 Inscrição Saldo Cancelamento Pagamento MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR Até o Bimestre Até o Bimestre a Pagar RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 1.562.143,02 0,00 1.139.018,16 423.124,86 Poder Executivo 1.562.143,02 1.139.018,16 423.124,86 0,00 Poder Legislativo 0.00 0,00 0,00 0,00 Poder Judiciário 0,00 0.00 0.00 0.00 Ministério Público 0,00 0,00 0,00 0,00 Defensoria Pública 0.00 0,00 0,00 0,00 RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS 2.596.778,05 0,00 1.029.002.18 1.567.775,87 Poder Executivo 2.596.778,05 1.029.002,18 1.567.775.87 0.00 Poder Legislativo 0,00 0,00 0,00 0,00 Poder Judiciário 0,00 0,00 0,00 0,00 Ministério Público 0,00 0.00 0.00 0.00 Defensoria Pública 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL 4.158.921,07 2.168.020,34 1.990.900,73 Limites Constitucionais Anuais Valor Apurado até o Bimestre DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE % Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 777.789.32 25.00 13.09 Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 1.926.256,63 70,00 64,45 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 611.855,36 50,00 96,76 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15,00 0.00 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado Receita de Operação de Crédito 0.00 20.000,00 842.620,79 1.690.489,16 Despesa de Capital Líquida RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor apurado até o Bimestre Saldo a Realizar 80.000.00 Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos 0.00 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos 0,00 0,00 Limite Constitucional Anual Valor Apurado DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE até o Bimestre % Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos 804.644,38 13,54 DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Valor Apurado no Exercício Corrente

0,00